



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Excelentíssima Senhora Secretária Selma Costa
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB)

Ofício de nº 263/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 12 de setembro de 2019.

Assunto: Resposta ao ofício 336/2019-GABP-CB/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **informa** que as 9 (nove) urnas eletrônicas a serem utilizadas no processo de escolha do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 06/10/19 na E.M.E.B Stanislau Gaidzinski Filho, serão armazenadas na Polícia Civil, no endereço: Pc Getúlio Vargas, 413 – Centro, Capivari de Baixo-SC, entre os dias 30/09/19 e 15/10/19, data em que serão devolvidas ao TRE.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcárobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 12/09/2019
Órgão: Câmara e
Funcionário(a): Maria e 11434
Assinatura:.....